



**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 1.242/2020.
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde de São José do Planalto, no Município de Pedra Preta-MT.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de **João Ferreira Gonçalves**, o Posto Programa Saúde da Família (PSF), localizado no distrito de São José do Planalto em Pedra Preta-MT.

Art. 2º É de competência do Executivo Municipal adotar as providências necessárias para que a nova denominação seja inserida nos mapas da cidade, bem como promover colocação de placas com o nome do referido logradouro público.

Art. 3º Esta lei entra em vigor após a sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2020.**

JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicado no Diário Oficial.

Valéria P. de Souza
Valéria Paiva de Souza
Secretaria Geral Coord.
Administrativa
Portaria 459/2020

PUBLICAÇÃO
CERTIFICO E DOU FÉ que o presente documento foi
publicado no Jornal Oficial Eletrônico da AMM n.
3636, p. 422, data 30/12/2020
Para conhecimento Público.
Pedra Preta - MT, 30/12, de 20 20
CPS